



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Afonso Taranto, nº 105.

Data da instalação: 14/10/1998.

Processo de Acompanhamento: 0000113-48.2011.5.15.0899 – Cor Ord.

2. DATA E HORÁRIO:

09/11/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h30min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Marcos da Silva Porto.
- 3.3. **JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Luiz Fernando de Novaes Lancelotti e Denise Negri Paiva Gabas.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Marcos da Silva Porto, desde 14/10/1998.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite, desde 13/07/2011.
- 4.3. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Luiz Fernando de Novaes Lancelotti, desde



12/06/1998.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 11/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta no Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Carolina de Freitas Tavares	Fc-04	14/10/1998	11h00 às 18h00
2. Carlos Armando Faustino da Silva	Fc-02	23/03/2010	10h00 às 17h00
3. Cecília Alexandre Paiva Barbosa (Exerc.Prov)	Fc-03	14/10/1998	12h00 às 19h00
4. Daniela Daia Rizzo (AJEM)		16/11/2010	--
5. Denise Aparecida Livonesi	Fc-04	20/01/2003	10h00 às 17h00
6. Denise Negri Paiva Gabas	Fc-04	01/10/2006	11h00 às 18h00
7. Eduardo Augusto da Silveira Saturni	Fc-02	17/05/2010	10h00 às 17h00
8. Fernanda de Carvalho Fonseca Lima		10/10/2011	11h00 às 18h00
9. Izilda Rodrigues de Almeida Sanchez		02/08/2011	10h00 às 17h00
10. Joao Roberto da Cunha	Fc-02	04/04/2005	10h00 às 17h00
11. Juliana Tozatti Flausino Ferreira (AJEM)		16/11/2010	--
12. Luis Eduardo de Paula Sousa	Fc-02	01/07/2010	11h00 às 18h00
13. Luiz Fernando de Novaes Lancellotti	Cj-03	01/03/2005	10h00 às 18h00
14. Marluce Ladeia Christovam	Fc-04	23/11/1998	11h00 às 18h00
15. Priscila de Oliveira Pacheco		10/10/2011	12h00 às 19h00
16. Thaine Paiva de Souza Gomes	Fc-04	06/05/2005	
17. Valter Gugelmin	Fc-02	06/06/2005	10h00 às 17h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			15
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			00
DELTA ATUAL			-1



- (1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria
- (2) A servidora Thaine Paiva de Souza Gomes não é contada (Assist. Juiz Substituto)
- (3) Encadeada remoção da servidora Mariana Mayumi Miyashita Figueira da V.T. Orlândia para a 5ª VT Ribeirão Preto, aguardando reposição na origem.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 09/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Carlos Armando F. da Silva	Tratamento da própria saúde	01	
Denise Aparecida Livonesi	Tratamento da própria saúde	01	02
João Roberto da Cunha	Tratamento da própria saúde		03
Juliana Tozatti Flausino Ferreira	Tratamento da própria saúde		15
Luiz Fernando de N. Lancelotti	Tratamento da própria saúde		04
Nádia Moraes Silva	Tratamento da própria saúde		01
Thaine Paiva de Souza	Tratamento da própria saúde		01

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.871/11	0388/2007	05/05/11
2.018/11	1.806/2010	17/05/11
2.210/11	1.135/2009	25/05/11
2.520/11	1.100/2009	09/06/11
2.619/11	0879/2007	14/06/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencido a Juiz:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0276/11	0641/2010	18/07/11
0310/11	2.195/2009	08/08/11
0313/11	0700/2010	08/08/11
0314/11	0908/2009	08/08/11
0327/11	1.713/2010	08/08/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas fisicamente.

Observar a recomendação constante do item "17.6".

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 229 dias úteis – 206 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	---	---	---	---	---
URS	6ª f.	9h00 às 11h15	10	10	15
URO	2ª f. a 5ª f.	14h00 às 16h20	10	10	20



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INSTRUÇÕES	2ª f. a 5ª f.	13h00 às 13h20	02	02	20
JULGAM.⁽¹⁾	---	---	---	---	---
OUTRAS⁽²⁾	---	---	---	---	---

- (1) A Vara não possui pauta de julgamentos, sendo que as partes são intimadas da sentença via publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 03/11/2011): 202 dias úteis – 192 sessões

TIPO AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIA DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS PARAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	24/11/2011	30	2ªf. a 5ªf.	12h30 às 12h50	03	03	10
URS	03/02/2012	60	6ª f.	09h00 às 11h15	12	12	15
URO	28/02/2012	120	2ªf. a 5ªf.	14h00 às 16h30	06	06	30
INSTRUÇÕES	15/02/2012	90	2ªf. a 5ªf.	13h00 às 13h30	02	02	30
JULGAM.⁽¹⁾	---	---	---	---	---	---	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO⁽²⁾	---	---	---	---	---	---	---

- (1) Não há pauta específica para julgamentos. As partes são intimadas da sentença via publicação no DEJT.



- (2) Não há pautas próprias; apenas inclusões de processos de execução nas semanas nacionais de conciliação e inclusões específicas de processos em que este Juízo verifica a possibilidade e necessidade de inclusão em pauta ou a pedido de umas das partes.
- (3) As audiências são marcadas após triagem feita pelo Juiz Titular.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;



- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
925	1.172	1.295	1.375	10,5%

* Até set/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.783	824	46,2%
2009	1.946	557	28,6%
2010	1.700	514	30,2%
2011*	1.323	512	38,7%

* Até set/2011.



9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.535	00	16	2.551	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/09/2011	2.046	00	04	2.110	-17,3%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 842
recursos ordinários interpostos: 751
índice: 89,2%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 78
agravos de petição interpostos: 62
índice: 79,5%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 842
embargos declaratórios: 160
índice: 19,0%



10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	225	3.591	1.783	2.089	117,2%
2009	228	205	3.250	1.946	1.699	87,3%
2010	229	206	3.157	1.700	1.577	92,8%
2011*	182	173	2.198	1.323	1.243	94,0%

* Até set/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 02

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2000	1.560					
2003	1.836					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 13

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2000	1.560					
2002	0350					
2004	1.241					
2005	1.983					
2006	0249					
2008	0025	1.201	1.802			
2009	0719	2.040				
2010	1.011	1.196				
2011	1.400					



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 76

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997						
1998	0025					
1999	1.094	1.970	1.941			
2000	1.560					
2001	0619	1.604				
2002	0684	0160	0401	0350		
2003	0494	1.836				
2004	1.479	1.241				
2005	1.106	0521	0815	0274	2.533	
2006	1.554					
2007	0831	0182	2.075	1.551	1.763	
2008	1.686	0007	1.837	0335	0307	0704
2008	1.286	1.960	1.543	0912	1.802	1.201
2008	0597	0829				
2009	1.637	0086	0240	0051	0317	
2009	2.040	2.031	1.880	1.875	1.037	0719
2009	0463	0261				
2010	1.196	1.011	1.475	1.528	1.754	1.774
2010	1.397	1.968	1.682	0427	0453	1.626
2011	0014	0196	0054	0877	0409	1.197
2011	0927	0455	0366	0285	0934	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 09/01/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	--	--	08	25/10/11
02	AGA – aguardando audiência	--	--	184	09/08/11
03	PNO – pendente de notificação	--	--	454	26/09/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	97	14/09/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	146	18/08/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	00	00



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 09/011/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	00	00
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	74	05/09/11
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	00	00
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	--	--	2.004	17/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	00	00	00	00
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	118	13/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	49	13/01/11	00	00
16	PCD – pendente de confecção de alvará	26	25/01/11	07	04/10/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	11	03/08/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	48	27/09/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	00	00
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	11	11/10/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	288	03/03/04	161	06/09/06
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.762	15/01/99	48	28/08/06

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos atuados entre 03/11/10 e 03/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	105,54	83,75
Para audiência de instrução	5,11	0,29
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	21,59	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	84,30	22,38
Para juntada da sentença	0,00	0,00



Para intimação	20,08	14,38
Líquido para sentença	216,54	106,42
Global	236,62	120,79
Total de processos listados	76	24

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 03/11/10 e 03/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	109,85	92,85
Para audiência de instrução	94,91	90,44
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	228,27	109,33
Para encerramento da instrução	75,45	59,94
Para 1ª sessão de julgamento	130,96	77,46
Para juntada da sentença	4,25	0,00
Para intimação	33,57	45,45
Líquido para sentença	420,79	325,31
Global	454,37	370,76
Total de processos listados	467	71

13.3. Fase de execução (entre 03/11/10 e 03/11/11):

Para início da liquidação	12,89
Para apresentação de cálculos	16,24
Para homologação do cálculo	222,09
Para entrega do Mandado ao Oficial	58,33
Para citação	16,79
Para realização da penhora	163,34
Global	489,68
Total de processos listados	76

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/11
2005	01
2006	02
2007	01
2008	03
2009	72
TOTAL	79

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
21	20	01

Obs.: A referida Meta foi devidamente zerada após o saneamento do processo n.º 1.983/2003, que se encontra apensado aos autos de n.º 0601/2004, já arquivado.

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
63	60	03

Obs.: O Saldo de 09/11/11 é de dois processos, devido ao saneamento da reclamatória n.º 0249/2006, que se encontra apensado aos autos de n.º 2.013/2005, já arquivado.

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.382	2.608	0,95
FISCAIS	103	123	1,91
TOTAL	2.485	2.731	0,98

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.323	1.243	94,0%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, já que não foi possível apurar seu funcionamento e respectivos benefícios. As Cartas Precatórias são enviadas mediante malote digital ou malote por correio.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2010:

Cumpridas integralmente.



17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6. Criação de arquivo eletrônico, conforme Provimento GP CR 01/2011, que trata de eliminação de documentos expedidos por sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados a processo. Criação, também, cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13. Utilizar o sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.tem.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de



Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;

- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o quadro constante no item 7.2. aponta o prazo de 60 dias.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá prosseguir no saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processo sem tramitação”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0240/2009	designar com urgência a audiência de instrução citada no r. despacho de fl. 576, de 27/09/2011, por tratar-se de processo relacionado na Meta 07;
0261/2009	dar seguimento com urgência, por tratar-se de feito constante na Meta 07;
0285/2011	Para imediata conclusão ao Juiz, em razão do vencimento de prazo para manifestação da reclamada ocorrido em 04/04/2011;
0401/2002	dar continuidade ao feito com base nos termos do r. despacho de fls. 167/169, de 25/05/2011, ainda mais em face da



	devolução daquelas notificações juntadas às fls. 181/185 em 04/08/2011;
0494/2003	Para prosseguimento, cumprindo-se a parte final do despacho de fl. 275, em razão dos documentos de fls. 276/279;
1.092/2007 0886/2010 0248/2005	Solicitados para inspeção, não foram localizados, razão pela qual a Secretaria deverá envidar esforços para sua localização e/ou adotar providências para sua restauração;
1.479/2004	dar prosseguimento ao feito com urgência, mais especificamente quanto à ordem para notificar os litigantes, conforme r. despacho de fls. 84/85;
1.551/2007	notificar os litigantes com urgência, conforme r. despacho de fls. 123/124;
1.604/2001	após análise foi possível verificar que os presentes autos estão paralisados desde junho/2011, em virtude da espera do resultado dos Embargos de Terceiro opostos no processo nº 1.626/2010. Diante desse fato, e tendo-se constatado que referida decisão de Embargos de Terceiro já está em vias de ser publicada, recomenda-se seja dada a maior brevidade possível na intimação das partes embargantes envolvidas, assim como o prosseguimento com tramitação efetiva destes autos principais;
1.836/2003	renumerar os autos a partir da fl. 945, anterior ao r. despacho de 03/11/2011;
1.941/1999	Para cumprimento dos itens 1 a 4 do r. despacho de fl. 374 verso, datado de 30/09/11.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se os advogados para restituírem os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que,



nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todas as guias e retiradas e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação, conforme foi verificado nos autos dos processos n.º 494/2003 e 1604/01, por amostragem, em que apenas se repetiu a tramitação “**PEN**” - Pendente de Análise de PARA DECISÃO/DESPACHO;
- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. Tendo em vista ter sido detectado que a Vara utiliza o andamento PEN – Outras Providências para os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça, determina-se que tais processos recebam apenas o andamento processual “**ACD – Aguardando cumprimento de mandado/diligência**”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos, conforme o disposto no Comunicado n.º 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau;
- 18.10. Solicitados os relatórios a que alude o artigo 8º, do Capítulo OFJU da CNC, pelo Senhor Diretor de Secretaria foi dito que tais documentos não são elaborados; em razão disso, determina-se que doravante seja observado, com



rigor, as disposições do capítulo OFJU, artigo 8º, parágrafos 1º e 2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria;

18.11. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;

18.12 A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR N°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;

18.13 Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

18.14. Em razão de reclamação recebida durante os trabalhos de correição em uma determinada Vara, concernente à demora no atendimento de solicitação de desarquivamento de autos, determina-se que os pedidos de desarquivamentos de processos sejam atendidos no prazo máximo de 30 dias.

19. ATENDIMENTOS:

O Desembargador Vice-Corregedor recebeu o Dr. Denilton Gubolin de Salles, que requereu o envio de um Juiz Auxiliar para fins de agilizar a execução do Fórum em geral.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "Gazeta de Ribeirão".

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº



1652/99, em face do Comercial Futebol Clube, que reúne todos os processos em execução do Fórum , processo n.º 0666/2011, com nove processos, processo n.º 0592/2011, que reúne trinta processos e processo n.º 0069/2011, que reúne 127 processos.

- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 267 (duzentos e sessenta e sete) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 48 horas.
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. Precatórios:** Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa ao Tribunal eventual pagamento efetuado. Ainda não existe Precatório em face de Órgão Público em regime especial.
- 20.8.** Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento.
- 20.9.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com os Oficiais de Justiça foram discutidos os motivos que levaram à extinção da Central de Mandados, assim como a possibilidade de sua reativação com coordenador isento. Pelos Oficiais foi dito que a vinculação à Vara torna o serviço mais fácil pela proximidade com o Juiz, porém a Central de Mandados torna mais racional o trabalho. Foi solicitado, ainda, espaço para Oficiais no estacionamento da Vara bem como o envio de um terceiro Oficial.
- 20.10.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com a Juíza Auxiliar, por ela foi dito que os processos em atraso relativos ao mês de maio já foram sentenciados, sendo que os demais vão ser entregues nos próximos dias.
- 20.11.** Em que pesem as disposições dos artigos 7º e 8º, do Capítulo CARG, da CNC,



o MM. Juiz Titular informou ao Exmº Desembargador Vice-Corregedor que a partir deste mês (novembro) passou-se a efetuar carga de autos de processos aos Juízes, para melhor gestão dos processos submetidos a julgamento.

- 20.12.** Segundo informação do Diretor de Secretaria, do saldo de 2.216 (dois mil e duzentos e dezesseis) cadastros de devedores para inserção no BNDT faltam 118 (cento e dezoito). A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Observação, por parte do Tribunal, do disposto na Resolução nº 63, do CSJT, com relação a servidores e oficiais de Justiça, tendo em vista o elevado número de processos em trâmite;
- 21.2.** Sejam realizados estudos acerca da viabilidade de alteração da Jurisdição, transferindo-se a cidade de Guataparã para a jurisdição de Araraquara ou de Cravinhos, por se encontrar mais próxima;
- 21.3.** Seja constado na Estatística o número de diligências feitas e não o número de mandados, ante a existência de mais de um endereço em um mesmo mandado.
- 21.4.** Que o TRT estimule a criação de um programa de banco de dados para que o trabalho dos Oficiais de Justiça seja otimizado.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias.
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: 20.9 e 21, na íntegra.



23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 92,8%, sendo que até 30/09/2011 já havia atingido o percentual de 94,0%.

Destaca, também, o fato positivo de que as audiências são realizadas de segunda à sexta-feira, sendo que neste último não são realizadas somente julgamentos.

Elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.